

# IV

## BASES ESTRUTURANTES DO DILEMA RACIAL BRASILEIRO- REFLEXÕES A PARTIR DO PENSAMENTO FLORESTANIANO\*

*Kátia Lima*

### **Introdução**

O presente capítulo integra um trabalho coletivo de análise da realidade brasileira da perspectiva dos trabalhadores e trabalhadoras, dos oprimidos e silenciados de toda ordem, “[...] os de baixo [...]”, conforme denominava o saudoso intelectual militante Florestan Fernandes (1995b, s/p). Este trabalho coletivo tem como fonte inspiradora os estudos e reflexões do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Serviço Social/GEPESS/Universidade Federal Fluminense e da Rede Capitalismo Dependente, Educação e Serviço Social - Rede CADESS que articula pesquisadores da Universidade Federal Fluminense e da Universidade de Brasília e, também, as lutas históricas do movimento docente, sob a direção do ANDES/Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior pelo acesso e permanência da juventude pobre, negra e periférica na universidade pública brasileira.

O texto constitui-se, recuperando novamente o pensamento florestaniano, um “[...] escrito como peça de combate [...]”<sup>1</sup>, (FERNANDES, 1975, p.33) que pensa a realidade brasileira do ponto de vista dos

---

\*DOI – 10.29388/978-65-81417-79-6-0-f.111-136

<sup>1</sup> Florestan Fernandes (1975) apresenta um balanço da situação do ensino superior no Brasil no capítulo dois do livro *Universidade Brasileira: reforma ou revolução?* a partir das lutas pela educação pública realizadas na década de 1960. Tais reflexões são apresentadas pelo autor como “escritos como peças de combate”, expressão que evidencia a relação que o saudoso intelectual militante estabeleceu entre teoria revolucionária e ação revolucionária ao longo da sua obra.

oprimidos, para contribuir, ainda que nos limites de uma breve reflexão, com as ações políticas em defesa do enfrentamento coletivo do dilema racial brasileiro que estrutura a segregação de negros e negras sob o mito da democracia racial, tentando ocultar a intolerância racial ostensiva ou dissimulada vigente historicamente em nosso país.

A partir da interlocução estabelecida com o saudoso sociólogo, este capítulo tem como objetivo identificar as bases do dilema racial, especialmente pela relação que se estabelece entre imperialismo e capitalismo dependente e os limites da descolonização no Brasil, tarefa que será realizada no primeiro item do capítulo. Tais reflexões indicam como o desenvolvimento do capitalismo no Brasil foi conduzido a partir de uma condição colonial sistematicamente revitalizada para atender aos requisitos da superexploração da força de trabalho e do padrão de expropriação e de hegemonia burguesas constitutivos do capitalismo dependente.

A partir deste quadro analítico, recuperamos os estudos de Florestan Fernandes sobre as funções econômicas, políticas, sociais e ideo-culturais do mito da “democracia racial” para a permanência das condições análogas ao trabalho escravo de negros e negras, mesmo após a Abolição (1888). O exame da constituição do mito da “democracia racial” e da forma como incide no padrão brasileiro de relação racial será realizado na segunda parte do texto.

Por fim, analisamos como, em tempos de ofensiva ultraconservadora do capital, conduzida, em nosso país, por um governo marcado por traços fascizantes, como o governo Bolsonaro (2019/2022), o dilema racial ganha novos contornos, exigindo de todos os intelectuais militantes o fortalecimento das reflexões e das lutas coletivas contra o racismo ostensivo ou dissimulado, associado ao autoritarismo e ao conservadorismo tão caros à burguesia brasileira para a revitalização cotidiana da inserção capitalista dependente do Brasil na economia mundial.

## Imperialismo, capitalismo dependente e os limites da descolonização no Brasil

A partir do diálogo estabelecido, especialmente, com K. Marx, V. Lenin e L. Trotsky, Florestan Fernandes (1968, 1981a, 2005) elabora o conceito de capitalismo dependente, inscrevendo-o em uma teorização mais ampla do capitalismo. Para Fernandes (1968), Marx é o autor clássico que apresenta maior interesse para os estudiosos das sociedades latino-americanas, pois o arcabouço conceitual da obra marxiana examina a caracterização estrutural das relações de produção sob o capitalismo, ou seja,

[...] de todos os sociólogos clássicos, Marx é o que apresenta maior interesse para os estudiosos das sociedades subdesenvolvidas. Isso não se deve, exclusivamente, à importância de sua contribuição como pioneiro das teorias sobre o desenvolvimento econômico. É que Marx elaborou todo um esquema conceptual e explicativo que permite relacionar os componentes mais profundos da ordem social com as ebulições mais dramáticas de identificação ou repulsão, que eles provocam na atuação social consciente dos homens (FERNANDES, 1968, p. 43).

Dialogando com Lenin, Florestan Fernandes (1968) evidencia a importância da retomada dos estudos sobre o imperialismo, como uma fase superior do capitalismo e o papel das colônias como fontes de matérias-primas, demonstrando como o capital financeiro acrescentou a luta pelas fontes dessas matérias-primas, pela exportação de capitais, pelas esferas de influência, isto é, as esferas de transações lucrativas, de concessões, de lucros monopolistas e, finalmente, pelo território econômico em geral. Desta forma,

[...] o controle externo dos ‘negócios de exportação e importação’, bem como da construção de uma rede moderna de comércio, bancos e outros serviços, redundava num processo crônico de capitalização para fora, ou seja, de exportação do excedente econômico

como consequência da integração dependente na economia capitalista mundial (FERNANDES, 1968, p. 46).

Do diálogo com Trotsky, Fernandes (1981a) recupera, especialmente, a lei do desenvolvimento desigual e combinado para examinar a relação que será estabelecida entre a modernização do arcaico e a arcaização do moderno no capitalismo dependente, fazendo com que a mentalidade burguesa surja encharcada da mentalidade do senhor rural.

O que está em questão não é apenas a ‘sobrevivência’ de entidades que não foram diluídas e absorvidas pelas classes sociais (como etnias, estamentos ou barreiras raciais, que continuam estanques). É a destruição de condições econômicas, sociais e políticas que impediram a América Latina de fazer autênticas revoluções nacionais através do capitalismo...em consequência, o tipo de capitalismo constituído na América Latina, que floresceu graças à modernização do arcaico, atinge a era da industrialização em grande escala e da exportação de produtos industrializados explorando com intensidade a arcaização do moderno (FERNANDES, 1981a, p. 41).

Como afirma Miriam Limoeiro Cardoso (1997, p.3): “Florestan não formula uma ‘teoria da dependência’. Sua formulação do capitalismo dependente constitui uma contribuição teórica à teoria do desenvolvimento capitalista.”. Trata-se, portanto, do exame do capitalismo em uma das fases específicas do seu desenvolvimento.

Neste sentido, Florestan Fernandes (1968, 1980, 1981a, 2005), em sua contribuição à teoria do desenvolvimento capitalista, trabalha dialeticamente duas dinâmicas na construção do conceito de capitalismo dependente: as leis gerais que regem o padrão de desenvolvimento capitalista inerente ao capitalismo monopolista e, ao mesmo tempo, as especificidades da formação econômico-social brasileira na divisão internacional do trabalho, na qual o Brasil estará inserido como exportador de matéria-prima e importador de bens de consumo, de capitais e de técnicas produzidos nos países hegemônicos. Assim, “[...] as duas faces dessa modalidade de articulação são o ‘imperialismo econômico’ e o ‘capitalismo

dependente’, os dois frutos mais importantes do capitalismo maduro em escala internacional.” (FERNANDES,1981a, p. 59).

Articulando universalidade, particularidades e singularidades, Florestan Fernandes (1968) examina que, no capitalismo dependente, ao mesmo tempo em que a burguesia nascente conduz a revolução burguesa, ela foi incapaz, por opção política, de romper com a condição colonial permanente, definida por Fernandes (1968, p. 26) nos seguintes termos:

Está claro que essa condição se altera continuamente: primeiro, se prende ao antigo sistema colonial; depois se associa ao tipo de colonialismo criado pelo imperialismo das primeiras grandes potências mundiais; na atualidade, vincula-se aos efeitos do capitalismo monopolista na integração da economia internacional. Ela se redefine no curso da história, mas de tal modo que a posição heteronômica da economia do país, em sua estrutura e funcionamento, mantém-se constante. O que varia, porque depende da calibração dos fatores externos envolvidos, é a natureza do nexo da dependência, a polarização da hegemonia e o poder de determinação do núcleo dominante.

Para Fernandes (2005), a revolução burguesa caracteriza um conjunto de transformações econômicas, tecnológicas, sociais, psicoculturais e políticas que só se realizam quando o desenvolvimento do capitalismo atinge o clímax de sua evolução industrial. Em países marcados por sua inserção capitalista dependente na economia mundial, como o Brasil, tal conjunto de transformações ocorre associado às estruturas sociais e econômicas do mundo colonial que ficaram intactas, respondendo às necessidades das elites nativas e do mercado mundial, em face da função que a economia nacional preenchia no mercado mundial de natureza heteronômica, enfim, o que ocorre no Brasil é uma transformação capitalista que combina os interesses do imperialismo e do latifúndio.

Assim, não se pode explicar a revolução burguesa no Brasil como um processo de vitória do capitalismo sobre uma oligarquia decadente,

reacionária e anticapitalista, pois, aqui não tivemos uma burguesia revolucionária e em conflito de vida e morte com a aristocracia agrária. Cabe, inclusive, destacar que não podemos separar o latifúndio da burguesia, pois este constitui, historicamente, a fração mais reacionária da burguesia brasileira que buscou garantir seus privilégios econômicos, de prestígio e de poder, caracterizando o processo identificado por Fernandes (1981a, p. 52) como o “[...] aburguesamento do senhor rural [...]”.

A transição das economias coloniais para o capitalismo moderno se fez sob o impulso da inclusão do país na economia mundial, sem implicar em um colapso das estruturas coloniais, na medida em que a comercialização de matéria-prima no mercado mundial exigia a sua persistência. Simultaneamente,

O regime capitalista lança, aqui, suas raízes no passado colonial, na produção escravista e no apogeu que esta alcançou depois da Independência. A escravidão atingiu o seu ponto alto, como fator de acumulação interna de capital, não antes, mas depois que se constituiu um Estado nacional. Isso pode parecer um paradoxo. Mas não é. As estruturas coloniais de organização da economia, da sociedade e do poder só conheceram sua plenitude quando os senhores de escravo organizaram sua própria forma de hegemonia. O trabalho escravo passou a gerar um excedente econômico que não ia mais para fora na mesma proporção que anteriormente e sobre ele se alicerçou a primeira expansão do capital comercial dentro do país (FERNANDES, 2017, p. 37-38, grifo do autor).

Estas serão, portanto, as bases de organização do padrão de expropriação e de hegemonia burguesas conduzidas pela burguesia brasileira em sua relação com os senhores rurais e com o imperialismo. Imperialismo e capitalismo dependente constituem duas faces do projeto burguês de sociabilidade que denotam os limites da descolonização em nosso país. Florestan Fernandes (1979b), no livro *Circuito Fechado*, analisa como o processo de emancipação política ocorreu, no Brasil, sem que a descolonização fosse esgotada. Pelo contrário, foi preciso que

[...] a descolonização fosse contida e, ao mesmo tempo, se desenrolasse sinuosamente, como um processo ultraprolongado. Ainda lutamos não só com as sequelas de estruturas ‘herdadas’ da era colonial ou da escravidão. Vemos como o capitalismo competitivo ou, em seguida, o capitalismo monopolista, revitalizam muitas dessas estruturas, requisito essencial para a intensidade da acumulação do capital ou a continuidade de privilégios, que nunca desaparecem, e de uma exploração externa, que sempre muda para pior (FERNANDES, 1979b, p. 4-5).

Tais análises serão recuperadas no livro *Poder e Contrapoder na América Latina*, quando Fernandes (1981b, p. 82) examina que ocorreu um congelamento da descolonização nos seguintes termos:

Congelar a descolonização constituía um pré-requisito estrutural e dinâmico não só da ‘defesa da ordem’, do ‘combate à anarquia’, da ‘preservação da propriedade’ etc.; esse era o requisito número um da nova articulação entre os estamentos senhoriais e os estamentos intermediários em ascensão potencial com os centros de dominação externa, ou seja, literalmente, do padrão neocolonial de crescimento do capitalismo.

O congelamento da descolonização resultou em um conjunto de vantagens para a burguesia brasileira, na medida em que os homens e mulheres recém-libertos das correntes da escravidão constituíram-se em candidatos a um trabalho extremamente precarizado, marcado pelo resíduo colonial constitutivo do colonialismo, do neocolonialismo e do próprio capitalismo dependente. Assim, este congelamento resultou em dois elementos estruturantes da inserção capitalista dependente do Brasil na economia mundial:

[...] 1º.) o antigo regime, aqui, não lança raízes em um mundo feudal em modernização autossustentada e centrada na órbita histórica interna (ele é um mundo colonial, que se desintegra gradualmente, por forças estruturais e históricas que operam ‘a partir de fora’ e ‘a partir de dentro’, as quais, no processo de transformação, freiam ou diluem os ritmos da mudança); 2º.) o antigo regime por causa dos interesses conservadores predominantes ‘a partir de

dentro' e por causa dos interesses neocoloniais e, mais tarde, imperialistas, predominantes 'a partir de fora', mais se transfigura, metamorfoseia e se reconstitui do que se dissipa ou desaparece historicamente [...] (FERNANDES, 1981b, p. 47-48).

Fernandes (2005) analisa como a sociedade de classes foi estruturada sem que a burguesia, destituída de um perfil revolucionário, rompesse com a mentalidade do senhor rural. A burguesia nativa se forja na relação que articula o padrão compósito de hegemonia burguesa e o padrão dual de expropriação do excedente econômico, consubstanciando os vínculos entre os setores mais conservadores e reacionários com o imperialismo para a realização do rateio do excedente econômico.

Por isso tal padrão de hegemonia burguesa anima uma racionalidade extremamente conservadora, na qual prevalece o intento de proteger a ordem, a propriedade individual, a iniciativa privada, a livre empresa e a associação dependente, vistas como fins instrumentais para a perpetuação do superprivilegiamento econômico, sociocultural e político (FERNANDES, 1981b, p. 108).

No que se refere ao padrão de expropriação do excedente econômico, Fernandes (1981b) evidencia um componente típico do capitalismo dependente: a depleção permanente das riquezas dos países capitalistas dependentes ocorre para promover a acumulação de capital para as economias centrais e para a burguesia local, sob a aparência de uma monopolização do excedente econômico para as primeiras, como se a burguesia local ou nativa fosse sua vítima. “Na realidade, porém, a depleção das riquezas se processa às custas dos assalariados e destituídos da população, submetidos a mecanismos permanentes de sobreapropriação e sobreexpropriação capitalistas” (FERNANDES, 1981b, p. 45).

A sobreapropriação e a sobreexpropriação capitalistas garantem, assim, o excedente econômico repartido pelos dinamismos externos e internos organicamente vinculados. A burguesia internacional demanda a inserção capitalista dependente do país na economia mundial pelo exercício de funções econômicas e políticas do próprio cálculo capitalista



e a burguesia local conduz internamente a sobreapropriação e a sobreexpropriação, reciclando e redefinindo a dependência.

Isso não quer dizer que o capitalismo dependente ‘falhou’. Ele está preenchendo cada vez melhor as funções que lhe cabem, ao promover o crescimento econômico capitalista sob o mencionado padrão de acumulação de capital e a forma correspondente de sobreapropriação repartida do excedente econômico (FERNANDES, 1981a, p. 57).

O perfil ultraconservador da burguesia brasileira e suas ações antissociais e antinacionais de exploração crescente da força de trabalho; de exportação de parte do excedente econômico para os centros imperialistas; de privilegiamento da lucratividade do capital e de intensificação das desigualdades econômicas, políticas e sociais formatam, desta forma, uma modalidade duplamente rapinante do capitalismo (FERNANDES, 2005). Aí identificamos a relação entre o caráter débil e a força da burguesia brasileira. Sua debilidade manifesta-se na incapacidade de condução de uma revolução burguesa que garanta a aceleração do crescimento econômico; a eliminação de privilégios pré-capitalistas e a democratização da renda, do prestígio e do poder, ações constitutivas da própria racionalidade burguesa. Entretanto, a burguesia brasileira é bastante forte para conduzir internamente um padrão de expropriação e de hegemonia que resulte em uma acumulação de capital espoliativa, um “[...] capitalismo selvagem [...]”, como afirmava Fernandes (1995a, p. 140).

A acumulação capitalista em terras brasileiras não contou com uma acumulação originária suficientemente forte para sustentar um desenvolvimento econômico autônomo e, também, não destruiu as estruturas econômicas e sociais anteriores. A transição das economias coloniais para o capitalismo moderno se fez sob o impulso da inclusão do Brasil no mercado mundial pela transferência de capitais, técnicas, instituições econômicas e agentes humanos treinados e sem implicar um colapso das estruturas coloniais, na medida em que a comercialização de

matéria-prima no mercado mundial exigia a sua persistência (LIMA; SOARES, 2020).

Este processo resultou em particularidades na mercantilização da força de trabalho, caracterizando como foi constituído o mercado de trabalho interno e como se deu a transição entre a extinção do sistema colonial e a implantação do trabalho assalariado, vendido como mercadoria. Florestan Fernandes (1981a, 2005, 2008a, 2008b) evidencia que, no Brasil, este mercado não funciona segundo os requisitos de uma economia capitalista competitiva, não preenche, sequer, a função de incluir todos os vendedores reais ou potenciais da força de trabalho, pois a sua mercantilização ocorreu (a ainda ocorre) nos marcos da sobrevivência das economias de subsistência e das formas extra e pré-capitalistas que operam os mecanismos permanentes de sobreapropriação e sobreexpropriação capitalistas acima analisados e que incidirão particularmente nas condições de vida e de trabalho de negros e negras.

No livro *Significado do Protesto Negro*, Fernandes (2017, p. 22) ressalta que os “[...] negros são os testemunhos vivos da persistência de um colonialismo destrutivo, disfarçado com habilidade e soterrado por uma opressão inacreditável.” Neste sentido, a crise da produção escravista associada à proibição do tráfico impulsionou a Abolição. Entretanto, sem a organização de estratégias de preparação de homens e mulheres ex-escravizados para o trabalho assalariado, fazendo com que a opção para a reorganização do trabalho ocorresse pela importação de trabalhadores imigrantes e pela contratação do trabalhador branco.

Os proprietários de escravos que demandavam indenização pelo fim da escravidão e pelas perdas financeiras que resultaram da Abolição, segundo a concepção por eles defendida, conseguiram obter a imigração de trabalhadores europeus custeada pelo Estado. “Por essa razão, no fim do Império e no início da República, o principal traço da política governamental provinha do fomento à imigração por todos os meios viáveis.” (FERNANDES, 2018, p. 171).

Tal processo resultou, conforme Fernandes (2017, p. 79-80), na constituição de duas barreiras para os ex-escravizados: a barreira social e

a barreira racial e, assim, “[...] o negro se defrontou com condições de trabalho tão duras e impiedosas como antes. Os que não recorreram à imigração para as regiões de origem, repudiavam o trabalho ‘livre’ que lhes era oferecido, porque enxergavam nele a continuidade da escravidão sob outras formas.”.

A articulação de formas heterogêneas e anacrônicas de produção preenche, desta forma, determinada função na economia mundial, permitindo explorar intensamente o trabalho em bases anticapitalistas, semicapitalistas e capitalistas. Não se trata da sobrevivência de sistemas econômicos pré-capitalistas em economias capitalistas, mas da conjugação de formas desiguais de produção que coexistem. São estruturas econômicas em diferentes estágios de desenvolvimento que são combinadas no interior da sociedade nacional e integradas na economia mundial.

Neste contexto, o assalariamento é concebido como um privilégio econômico e social na medida em que não está estruturado da mesma forma que ocorre nos países hegemônicos. No capitalismo dependente, as transformações econômicas não foram acompanhadas de transformações substanciais na estrutura social de distribuição de renda, expressando, inclusive, a concentração racial da renda, do prestígio e do poder para os brancos. A Abolição gerou a abundância de mão-de-obra, ainda que não qualificada, em um contexto marcado pela imigração, especialmente vinda da Europa, devidamente qualificada, fazendo com que a ordem competitiva retivesse e agravasse a desigualdade racial pela manifestação ambígua e disfarçada de uma condição real de expropriação e dominação de homens e mulheres, negros e negras.

No capitalismo dependente, portanto, os mecanismos de sobreapropriação e sobreexpropriação capitalistas são permanentes, operando uma espoliação violenta de suas riquezas realizada de fora para dentro e de dentro para fora, caracterizando uma sobreexpropriação repartida do excedente econômico articulada à heteronomia racial e fazendo com que o racismo seja um elemento estrutural/constitutivo da inserção capitalista dependente do Brasil na economia mundial.

Desta forma, os padrões de sobreexpropriação do excedente econômico e de hegemonia burguesa garantem a superconcentração racial da riqueza, do prestígio e do poder, como afirma Fernandes no livro *O negro no mundo dos brancos*<sup>2</sup>:

Em consequência, o passado e o presente foram reconstruídos conjuntamente e interligados nos pontos de junção, em que a sociedade de classes lançava suas raízes no anterior sistema de castas e estamentos ou nos quais a modernização não possuía bastante força para expurgar-se de hábitos, padrões de comportamento e funções sociais institucionalizadas, mais ou menos arcaicos (FERNANDES, 2007, p. 26).

Não podemos, contudo, identificar a heteronomia racial apenas como herança colonial, sob o risco de "[...] perder-se de vista o essencial: como a emergência de novas realidades econômicas, sociais e políticas, vinculadas à expropriação capitalista, permitiram a revitalização de atitudes, valores e comportamentos estamentais." (FERNANDES, 1968, p. 39).

Esta condição de heteronomia permanente articula o padrão dependente de desenvolvimento e a mercantilização do trabalho formando as bases do padrão brasileiro de relação racial que tem sua origem nas relações escravistas, mas que é extremamente funcional à ordem burguesa.

O padrão brasileiro de relação social, ainda hoje dominante, articula-se ao padrão brasileiro de relação racial e foi construído por uma sociedade escravista, fazendo com que a distância política, econômica e social entre o negro e o branco não seja abolida, nem reconhecida de modo aberto. Não se trata de explicar o presente pelo passado, pois passado e presente são reconstruídos de forma interligada, configurando

---

<sup>2</sup> Em relação ao título do referido livro, Fernandes (2007, p. 32) ressalta que “[...] esse título choca-se com a ideia corrente de que a sociedade brasileira é o produto da atividade convergente de ‘três’ raças, suplementadas pelos ‘mestiços’... O Brasil que resultou da longa elaboração da sociedade colonial não é um produto nem da atividade isolada nem da vontade exclusiva do branco privilegiado e dominante. O fato, porém, é que a sociedade colonial foi montada para esse branco. A nossa história também é uma história do branco privilegiado para o branco privilegiado [...]”.

um movimento de continuidades e novidades, na medida em que a sociedade de classes lançou suas raízes no anterior sistema escravocrata fazendo com que a situação dos negros fosse recalibrada estrutural e dinamicamente. Aí se encontra o fulcro da questão: identificar como a heteronomia racial é mantida em nosso país. Para Fernandes (2008a, p. 29-35)

[...] a desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre [...] em suma, a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre os seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo.

A análise do padrão de mercantilização do trabalho no Brasil revela como ocorre historicamente a concentração racial da renda, do prestígio social e do poder. Se os mecanismos de sobreapropriação e sobreexpropriação inerentes ao capitalismo dependente associados aos limites da mercantilização do trabalho criam condições estruturais e dinâmicas que dificultam a participação econômica, política e sociocultural dos trabalhadores na própria sociedade de classes, para os negros e negras estes limites são ainda mais intensificados, articulando as barreiras sociais com as barreiras raciais.

A heteronomia racial na sociedade de classes comprova que “[...] o regime extinto não desapareceu por completo após a Abolição. Persistiu na mentalidade, no comportamento e até na organização das relações sociais dos homens, mesmo daqueles que deveriam estar interessados numa subversão total do *antigo regime*” (FERNANDES, 2008a, p. 302, grifo do autor).

Aqui encontramos uma contribuição fundamental da obra florestaniana: a heteronomia racial, associada à heteronomia econômica, política, cultural e social, é constitutiva do capitalismo dependente e

funcional a esta ordem societária. É uma herança da ordem senhorial e escravocrata, mas o capitalismo dependente não tem interesse em romper com esta dupla face de dominação, daí porque permanece até os dias atuais conduzida por um mecanismo de constante revitalização. Florestan Fernandes (2008a, p. 303) esclarece com precisão a funcionalidade da heteronomia racial nos dias atuais nos seguintes termos:

Tomando-se a rede de relações raciais como ela se apresenta em nossos dias, poderia parecer que a desigualdade econômica, social e política entre o “negro” e o “branco” fosse fruto do preconceito de cor e da discriminação racial. A análise histórico-sociológica patenteia, porém, que esses mecanismos possuem outra função: a de manter a distância social e o padrão correspondente de isolamento sociocultural, conservados em bloco pela simples perpetuação indefinida de estruturas parciais arcaicas.

É neste contexto que o autor identifica como o mito da “democracia racial” teve origem na passagem da sociedade escravista para a sociedade de classes, encobrendo a persistência do passado nas dimensões econômicas, políticas, culturais e sociais da sociedade burguesa, configurando, desta forma, o padrão de relação racial que opera uma segregação, por vezes ostensiva e, por vezes, sutil e dissimulada, como examinaremos a seguir.

## **O mito da “democracia racial” no Brasil e o “negro de alma branca”**

Examinando como se constituiu o mito da “democracia racial” no Brasil, Fernandes (2017, p. 29-30) parte das seguintes reflexões:

Os mitos existem para esconder a realidade [...] colocando-se a ideia de democracia racial dentro deste vasto pano de fundo, ela expressa algo muito claro: um meio de evasão dos estratos dominantes de uma classe social diante de obrigações e responsabilida-

des intransferíveis e inarredáveis. Daí a necessidade do mito. A falsa consciência oculta a realidade e simplifica as coisas. Todo um complexo de privilégios, padrões de comportamento e ‘valores’ de uma ordem social arcaica podia manter-se intacto, em proveito dos estratos dominantes da ‘raça branca’, embora em prejuízo fatal da Nação.

O mito da “democracia racial” não nasceu de um momento para outro. Ele se desenvolveu lentamente em um caldo cultural que, se nos momentos anteriores à Abolição (1888) evidenciavam uma manifestação aberta do preconceito e da discriminação racial, com a Abolição e a ruptura com os fundamentos jurídicos da escravidão, tal manifestação foi reelaborada visando difundir três concepções: (i) a situação dos negros e negras era resultante da sua incapacidade de integrar-se aos novos tempos de liberdade e igualdade; (ii) a elite branca estaria isenta da responsabilidade de ofertar condições de superação das condições objetivas de miséria dos negros e negras e (iii) igualdade e liberdade como fundamentos da sociedade de classes possibilitaria o acesso à riqueza, prestígio e poder a todos.

O processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil marcado pelos limites estruturantes e dinâmicos da universalização do trabalho assalariado; da mentalidade burguesa herdada da mentalidade do senhor rural e da arcaização do moderno e a modernização do arcaico, conforme analisados anteriormente, evidenciam como a desigualdade econômica articula-se com a desigualdade racial em nosso país.

Daí resulta que a desigualdade racial se manteve inalterável, nos termos da ordem racial inerente à organização social desaparecida legalmente, e que o padrão assimétrico de relação racial tradicionalista (que conferia ao “branco” supremacia quase total e compelia o “negro” à obediência e à submissão) encontrou condições materiais para se preservar em bloco (FERNANDES, 2018, p. 169).

Três eixos teóricos das reflexões florestanianas merecem destaque. Em primeiro lugar, o mito da “democracia racial”, para Fernandes (2007, 2008a, 2008b), expressa uma considerável ambiguidade axiológica, na medida em que os valores conservadores herdados da mentalidade escravagista do senhor rural são condenados no plano ideal, mas não são repelidos cotidianamente em suas várias expressões, nas atitudes e orientações raciais dos brancos materializadas no racismo religioso, no racismo institucional e na inserção subalternizada nos negros e negras no mercado de trabalho.

Em segundo lugar, o surgimento do mito está relacionado, conforme Fernandes (*idem*), com uma distorção criada no sistema colonial sob a imagem de uma espécie de mobilidade social realizada pela inclusão dos negros e negras no núcleo familiar das famílias dos senhores rurais. Tal inclusão resultaria na miscigenação como expressão da integração do negro nos estratos dominantes omitindo, contudo, que tal processo não garantiu a democratização da renda, do prestígio e do poder para negros e negras, fazendo com que, considerado sociologicamente, o preconceito e a discriminação racial constituam-se em elementos estruturais e dinâmicos do capitalismo dependente. São heranças do passado colonial, mas são revitalizados cotidianamente, sob a aparência de inclusão, ainda que subalternizada, do negro de alma branca (FERNANDES, 2018).

Em terceiro lugar, o mito da “democracia racial” omite que esta (limitada) mobilidade ou ascensão social que o capitalismo dependente realiza, ocorre pela economia de subsistência, prestação de serviços, pela comercialização de artesanatos e organização de pequenos comércios. O mito difundindo a noção de que todos, brancos e negros, brancas e negras possuem as mesmas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e de garantia de condições dignas de vida, omite que, o capitalismo dependente é incapaz, pela relação estabelecida entre o padrão dual de expropriação do excedente econômico e o padrão compósito de hegemonia burguesa, como analisado anteriormente, de absorver a força de trabalho negra nas estruturas ocupacionais, sociais e culturais do próprio capitalismo dependente (LIMA, 2017).



O mito da “democracia racial” mascara a condição colonial permanente e o fato de que negros e negras, quando incluídos no sistema de classes, não realizam a ruptura com a heteronomia racial em curso no país. Desta forma, o padrão de relação social aceita a participação do negro bem-sucedido como uma importante estratégia político-ideológica de reafirmação do mito da “democracia racial” (FERNANDES, 2018).

As análises florestanianas demonstram que a desagregação do regime de castas e estamental associado à escravidão não resultou na eliminação dos mecanismos de dominação racial e de concentração racial da renda, do prestígio e do poder e evidenciam, também, a centralidade do mito da “democracia racial” na permanência destes mecanismos e desta concentração. Fernandes (2008a, p. 568) ressalta que

A ordem social competitiva emergiu e se expandiu, compactamente, como um autêntico e fechado mundo dos brancos. Na primeira fase da revolução burguesa - que vai, aproximadamente, da desagregação do regime escravista ao início da II Grande Guerra - ela responde aos interesses econômicos, sociais e políticos dos grandes fazendeiros e dos imigrantes. Na segunda fase dessa revolução, inaugurada sob os auspícios de um novo estilo de industrialização e de absorção de padrões financeiros, tecnológicos e organizatórios característicos de um sistema capitalismo integrado, ela se subordinou aos interesses econômicos, sociais e políticos da burguesia que se havia constituído na fase anterior - ou seja, em larga escala, aos interesses econômicos, sociais e políticos das classes altas e médias da ‘população branca’.

O mito da “democracia racial” objetiva, desta forma, omitir o preconceito e a discriminação raciais que, segundo Fernandes (2018) possuem duas facetas: uma que é estrutural e dinamicamente social, respondendo aos princípios da integração econômica e sociocultural de negros e negras na sociedade de classes. A outra face é de cunho racial, mais sutil e dissimulada e construída a partir da materialização da condição colonial permanente reciclada com o desenvolvimento do capitalismo.

Desta forma, Fernandes (*idem*) identifica um paralelismo fundamental entre ‘cor’ e ‘posição social’ em dois sentidos: (i) classe tem cor no Brasil, isto é, a massa dos expropriados, oprimidos, dos “de baixo” é constituída de negros e negras e (ii) negros e negras podem ascender socialmente, mas encontrarão barreiras raciais que preservam a heteronomia racial como elemento-chave do capitalismo dependente.

É desta forma, portanto, que o dilema racial brasileiro instaura um contraste entre os fundamentos de uma pretensa igualdade entre brancos e negros e a mentalidade burguesa que coloca os negros em uma posição de permanente subalternidade. Tal contraste resulta em três elementos políticos centrais: (i) a superexploração da força de trabalho de negros e negras; (ii) a permanência de modelos coloniais de expropriação econômica e (iii) a reprodução dos padrões de dominação externa articulados com os interesses econômicos, políticos e ideoculturais das diversas frações da burguesia brasileira.

## **Considerações finais**

O breve estudo da obra florestaniana apresentado neste capítulo revela que o exame da configuração da luta de classes nos países capitalistas dependentes deve ser realizado de forma cuidadosa. Nesses países, a violência e o ódio de classe e raça inerentes à própria ordem burguesa ganham contornos particulares pela natureza da burguesia nativa constituída pela relação entre padrão dual de expropriação do excedente econômico e padrão compósito de hegemonia burguesa. Daí a relevância do conceito florestaniano de autocracia burguesa, caracterizando o poder ilimitado de uma classe estabelecida no capitalismo dependente, orientada por uma mentalidade especulativa predatória herdada do sistema colonial, estimulada pelo imperialismo e revitalizada cotidianamente.

O capitalismo dependente conjuga, desta forma, crescimento econômico dependente; concentração de renda, prestígio social e poder para os setores dominantes com miséria e exclusão para os “de baixo”, isto é, uma imensa massa de despossuídos e oprimidos, particularmente,

homens e mulheres negros e negras. A condição burguesa implica, neste sentido, uma movimentação verdadeiramente tirânica na arena política. Sequer a democracia burguesa nos limites da ordem do capital pode ser conduzida sob o risco de ameaçar a sobreexpropriação e o padrão compósito de hegemonia burguesa que sustentam a relação imperialismo e capitalismo dependente.

Em tempos de crise do capital e de avanço da ofensiva ultraconservadora como estratégia para garantia das margens de lucro, precisamos identificar como as classes se movimentam na disputa entre projetos antagônicos de sociabilidade, particularmente no capitalismo dependente, marcado pelo processo que Florestan Fernandes (1981b) analisou como a manifestação da fascistização das estruturas de poder nestes países.

Em *Poder e Contrapoder na América Latina*, Fernandes (1981b, p. 15) destaca que os regimes fascistas foram derrotados, “[...] o fascismo, porém, como ideologia e utopia, persistiu até hoje, tanto de modo difuso, quanto como uma força política organizada.”. O autor analisa como a manifestação do fascismo persiste através de traços e tendências mais ou menos abertas ou dissimuladas, especialmente em países capitalistas dependentes, onde o autoritarismo é conduzido e reproduzido desde a colonização.

A consequência disso é que uma forma de fascismo de menor refinamento ideológico, que envolve menor ‘orquestração de massa’ e um aparato de propaganda menos rudimentar, mas que se baseia fundamentalmente na monopolização de classe do poder estatal e em uma sociedade de totalitarismo de classe (FERNANDES, 1981b, p. 16).

Estes traços fascistóides apresentam certas continuidades culturais herdadas das estruturas autoritárias de poder do colonialismo, mas não se constituem em meros produtos dessas estruturas arcaicas que são permanentemente recicladas pelo processo identificado como condição colonial permanente, examinado anteriormente neste texto. O

fascismo, para Florestan Fernandes (1981b) é uma força moderna associada aos interesses imperialistas na periferia do capitalismo. Ainda que não se manifestem formas extremas do fascismo, é importante observar que,

[...] no entanto, nessa mesma condição se acha a raiz da extrema difusão de traços e tendências fascistóides e especificamente fascistas, em diferentes tipos de composição de poder (embora, com frequência, o elemento propriamente fascista apareça como uma conexão política seja de uma dominação autocrática de classe, seja do Estado burguês autocrático) (FERNANDES, 1981b, p. 18).

Assim, a análise do processo de fascistização das estruturas de poder no Brasil precisa estar inscrita no quadro de extrema concentração de riquezas, prestígio e poder estruturalmente vigente no país e articulada ao uso permanente e direto da violência ostensiva ou dissimulada como resposta do Estado burguês às contradições socioeconômicas no capitalismo dependente. Ainda que o arcabouço jurídico constitutivo da democracia restrita seja mantido, a fascistização não reafirma direitos para a classe trabalhadora, apenas para os “mais iguais” ou os privilegiados.

Desta forma, a função política da fascistização será manter e reproduzir a sobreexpropriação e o padrão compósito de hegemonia burguesa, incidindo na superexploração da força de trabalho, particularmente, a força de trabalho negra, bem como a exacerbação de ações autoritárias, de opressão social e de repressão política em relação aos negros e negras.

[...] o que mostra que essa fascistização sem fascismo é muito perigosa. E isso não porque ela dá margem à dissimulação e à ambiguidade. Mas porque esse fascismo oculto e mascarado fomenta a guerra civil a frio e é capaz de passar do Estado de exceção para a ‘normalidade constitucional’ (FERNANDES, 1981b, p. 31-32).

O autor considera como tarefa fundamental do intelectual militante nos países capitalistas dependentes a identificação das formas de fascistização silenciosas como reações de autodefesa das frações ultrarreacionárias da burguesia contra a democracia de participação ampliada, nos limites da própria ordem burguesa. Trata-se, desta forma, de um fascismo de menor refinamento ideológico, de uma fascistização dissimulada, mas profundamente autoritária e repressora que intensificará os traços constitutivos do capitalismo dependente, como o próprio dilema racial.

O processo de fascistização combina o regime autoritário (por uma política econômica afinada com os interesses imperialistas) com a difusão de valores conservadores que encontram suas raízes na mentalidade colonial (especialmente o racismo ostensivo ou dissimulado). Assim, a condição colonial permanente se renova e o ódio de classe e de raça é ressignificado cotidianamente desde o Brasil colônia.

Neste quadro analítico, o pensamento florestaniano identifica como o dilema racial brasileiro ganha novas expressões em um contexto de fascistização das estruturas de poder, aprofundando a discriminação e a segregação de negros e negras em nosso país. Para enfrentá-lo, Fernandes (2017, p. 86) considera que

O essencial não é o ‘melhorismo’, a ‘reforma capitalista do capitalismo’. Mas, a eliminação da classe, do regime de classes e da sociedade organizada em classes. Em sociedades de origem colonial há elementos de tensão que tornam algumas categorias de proletários mais radicais e revolucionários que outras. Quer para as transformações dentro da ordem, quer para a revolução contra a ordem, tais elementos de tensão são cruciais para a radicalização e a tenacidade dos movimentos sociais proletários.

As análises florestanianas evidenciam as bases de fundamentação sociológica do dilema racial brasileiro: imperialismo, capitalismo dependente, condição colonial permanente e o mito da “democracia racial” e como estão emantados pelos padrões de expropriação do excedente econômico e de hegemonia burguesa conduzindo a intolerância e a segrega-

ção racial em nosso país. Tais análises demonstram que o dilema racial brasileiro possui um caráter estrutural. Não se trata de uma herança do escravismo, mas da capacidade da sociedade de classes em reproduzir o racismo sob novas bases, mantendo o congelamento da descolonização como limite para a democratização da renda, do prestígio e do poder para a população negra.

Assim, o dilema racial brasileiro constitui-se como um fenômeno estrutural de natureza dinâmica, fazendo com que a interface entre heteronomia econômica, política, cultural, social e heteronomia racial manifeste-se (i) na manutenção de uma superpopulação excedente excluída ou incluída de forma subalternizada no mercado de trabalho; (ii) na aparência de uma igualdade jurídica/formal para todos, negros e brancos, que sustenta o mito de “democracia racial”, omitindo que a heteronomia racial é um traço constitutivo/estruturante do capitalismo dependente e (iii) na resposta do Estado para o enfrentamento da histórica conjugação entre heteronomia econômica, política e social e heteronomia racial: a criminalização do trabalhador negro; sua permanente subalternidade, inclusive no acesso à educação e ao mercado de trabalho, ou o seu extermínio.

O enfrentamento do dilema racial brasileiro impõe um conjunto de tarefas políticas, demandando a articulação da luta de classes e de raça como fundamento da criticidade e da radicalidade das ações no âmbito do parlamento burguês e nas manifestações nas mídias e nas ruas. Classe e raça, desta forma, se articulam reciprocamente, constituindo o busílis deste dilema e da pauta de ação política para enfrentá-lo.

De um lado, é imperativo que a classe defina a sua órbita, tendo em vista a composição multirracial das populações em que são recrutados os trabalhadores. Todos os trabalhadores possuem as mesmas exigências diante do capital. Todavia, há um acréscimo: existem trabalhadores que possuem exigências diferenciais, e é imperativo que encontrem espaço dentro das reivindicações de classe e das lutas de classe [...] a raça também é um fator revolucionário... aí está o busílis da questão no plano revolucionário. Se além da classe existem elementos diferenciais revolucionários, que são es-

senciais para a negação e a superação da ordem vigente, há distintas radicalidades que precisam ser compreendidas (e utilizadas na prática revolucionária) como uma unidade, uma síntese no diverso (FERNANDES, 2017, p.84-85, grifo nosso).

Neste contexto, o fortalecimento das reflexões e das lutas coletivas contra o racismo ostensivo ou dissimulado, articulando classe e raça, especialmente diante do processo de fascistização das estruturas de poder, como vivemos, hoje, no Brasil, constitui tarefa coletiva, urgente e necessária.

## Referências

CARDOSO, M. L. Capitalismo dependente, autocracia burguesa e Revolução social em Florestan Fernandes. **Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, Jul/1997.** s/d. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/limoeirocardosoflorestan1.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2020.

FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento.** Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

FERNANDES, F. **Universidade Brasileira: reforma ou revolução.** São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

FERNANDES, F. **Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”.** São Paulo: HUCITEC, 1979a.

FERNANDES, F. **Circuito Fechado: quatro ensaios sobre o “poder institucional”.** 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1979b.

FERNANDES, F. **Brasil em compasso de espera.** São Paulo: Hucitec, 1980.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina.** 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981a.

FERNANDES, F. **Poder e contrapoder na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981b.

FERNANDES, F. **Em busca do Socialismo**. Últimos escritos e outros textos. Introdução Osvaldo Coggiola. Seleção fotográfica Vladimir Sachetta. São Paulo: Xamã, 1995a.

FERNANDES, F. O rateio da pobreza. **Jornal Folha de São Paulo**. 11 de agosto de 1995b. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/8/11/brasil/39.html>. Acesso em: 27 dez. 2022.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. 2. ed. rev. São Paulo: Global, 2007.

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. v. I. Ensaio de Interpretação Sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008a.

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. v. II. Ensaio de Interpretação Sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008b.

FERNANDES, F. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 2017.

FERNANDES, F. **O Brasil de Florestan**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora; São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2018.

LIMA, K. R. de S. L. Desafios éticos e políticos da luta de classes e o mito da democracia racial em Florestan Fernandes. **R. Katálisis**, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 353-362, set./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592017v20n3p353>. Acesso em: 27 maio 2022.

LIMA, K. R. de S.; SOARES, M. Capitalismo dependente, contrarrevolução prolongada e fascismo à brasileira. *In*: LIMA, K. R. de S. (org). **Capitalismo dependente, racismo estrutural e educação brasileira**:



diálogos com Florestan Fernandes. Uberlândia: Navegando, 2020. Disponível em: [https://www.editoranavegando.com/\\_files/ugd/35e7c6\\_d1ba6587ac68441ba72ca63d02424085.pdf](https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_d1ba6587ac68441ba72ca63d02424085.pdf). Acesso em: 27 maio 2022.